

# EMENDA À DESPESA Nº 017/2023

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024)

PMG-ES  
Fls. 409  
Planejamento

## INCLUSÃO

### Vereador

VALMIR SANTIAGO

**APROVADO**

Em 04 / 12 / 2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

### Órgão

Código Descrição

1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### Unidade Orçamentária

Código Descrição

1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Subfunção Programa

08 244 0033

### Projeto e Atividade

2.157 - TRANSF. FINANCEIRA A CASA DE APOIO – CASA DO CAMINHO

### Elemento da Despesa

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÃO SOCIAL  
(SUB-AÇÃO – 0001)

### Valor

15.500,00

## CANCELAMENTO

### Órgão

Código Descrição

600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

### Unidade Orçamentária

Código Descrição

601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 121 0033

### Projeto e Atividade

2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO

### Elemento da Despesa

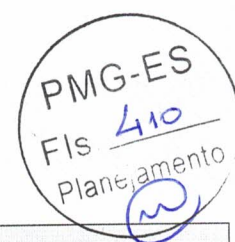
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

### Valor

15.500,00



## JUSTIFICATIVA



Guaçuí é destino para muitas pessoas que precisam realizar exames de saúde e tratar doenças. Veículos de diversas cidades do estado trazem diariamente pacientes para a realização de atendimentos.

A casa de apoio Casa do Caminho serve exclusivamente como estadia transitória para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Geralmente estes pacientes vêm acompanhados de seus familiares. Porém, quando há necessidade de internação, os acompanhantes não conseguem retornar para casa.

Algumas destas pessoas chegam ao hospital com a roupa do corpo e uma pequena quantia de dinheiro que não é suficiente para pagar hospedagem e alimentação.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024, com destinação exclusiva para **CUSTEIO** da **CASA DE APOIO - CASA DO CAMINHO** através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RECURSOS HUMANOS.

